

Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o m.<sup>mo</sup> Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Lazaro J.<sup>e</sup> Gonçalves**

Remetemos avm.<sup>es</sup> por Cópia assignada pelo Comd.<sup>or</sup> Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo, o Avizo Regio que accabamos de receber em datta de 26 de Agosto deste anno sobre Fran.<sup>co</sup> Manoel de Mello e Castro, que foi Alferes aggregado da Legião desta Capitania para que vm.<sup>es</sup> de prompta execução do disposto no mencionado Real Avizo pela parte que lhe toca. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> avm.<sup>es</sup>. S.<sup>m</sup> Paulo 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> João Fran.<sup>co</sup> de Andr.<sup>e</sup>**

Para podermos deliberar sobre o Officio que vm.<sup>es</sup> nos derigio a 18 do corrente, no qual se queixa do Capitão mor de Porto Feliz, Francisco Corr.<sup>a</sup> de Moraes Leite, cumpre pois que sem perda de tempo vm.<sup>es</sup> nos derigio a 18 do corrente, no qual se queixa do Capitão mor de Porto Feliz, Francisco Corr.<sup>a</sup> de Moraes Leite, cumpre pois que sem perda de tempo vm.<sup>es</sup> nos remetta a Carta, que aquelle Cap.<sup>mor</sup> dirigio ao Official, que por impedimento de vm.<sup>es</sup> fes a remessa da gente para a expedição das Canoas que levarão o trem de Sua Magestade para Camapuam. Deos guarde avm.<sup>es</sup>. São Paulo 11 de Setembro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> das Ordenanças da V.<sup>a</sup> de Cunha**

Com este achara vm.<sup>es</sup> o Officio que dirigimos ao seo Capitão mor João Jozé de Macedo, sobre hum requerimento que nos fes Jozé Pereira de Souza: Ordenamos avm.<sup>es</sup> lhe entregue pessoalmente o dito Officio, e de assim o haver eze-cutado nos dara parte declarando o dia da entrega. Deos guarde avm.<sup>es</sup>. São Paulo 14 de 7br.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças da V.<sup>a</sup> de Cunha**

Remetemos avm.<sup>es</sup> o requerimento que nos fes Jozé Pereira de Souza, do Termo dessa Villa, no qual se queixa, do dispotico procedimento que V. M. praticou com sua m.<sup>or</sup> Ma-



ria Felizarda de Toledo. Mandando-a Arbitrariam.<sup>o</sup> prender na Enxovia e porque se achava doente pondo lhe húa sentinella a vista em sua propria caza. Ordenamos a V. M. mande Imediatam.<sup>o</sup> por em liberdade a Sobredita Maria Felizarda de Toledo, e de sem perda de tempo razão de hum tão desarrezoado procedimento. Deos guarde a V. M. São Paulo '4 de 7br.<sup>o</sup> de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Rafael Tubias de Aguiar**

Havendo Sua Magestade mandado eregir no Lugar da athalaia de Guárapuava hua Freguezia com Vigario Colado e recomendando que se promova a Povoação, e a cultura daquelles vastos e ferteis Campos, para o que se hão de fazer não pequenas despezas. Ordenamos avm.<sup>oe</sup> não remetta para a Junta da Fazenda desta Capitania os d.<sup>tos</sup> pertencentes aquella Expedição ate Segunda Ordem antes dara ao Vigario daquella Freguezia o P.<sup>o</sup> Francisco das Chagas Lima o necessario para 900 Varas de pano de Algodão as q.<sup>es</sup> se hão-de distribuir pelos Indios Neophitos daquella Freguezia e faça alguma remessa de dr.<sup>o</sup> para as despezas da expedição a entregar ao Tenente Antonio da Rocha Loures Comn.<sup>o</sup> interino da mencionada Povoação. Deos guarde avm.<sup>oe</sup>. S.<sup>m</sup> Paulo 14 de Setembro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> Fran.<sup>co</sup> Corr.<sup>a</sup> de M.<sup>es</sup> Leite**

Recebemos o Officio que vm.<sup>oe</sup> nos derigio a 7 do corrente em que nos participa que a 3 sahio do Porto dessa Villa para a Capitania de Matto grosso a Expedição que leva o Trem de Guerra, e mais petrexos Pertencentes a Sua Mag.<sup>e</sup>, com as praças Empregados e mais gente da Tripulação, constantes da Relação que nos remeteo, Comandadas pelo Capitão João Ignacio Perdigão; Ficamos certo de todo o seu contheudo, assim como sentimos infinito o seu máo estado de saude, pois difficilmente se encontrara nessa Villa hum Official tão digno como vm.<sup>oe</sup> para o Serviço de Sua Magestade permitimos pois que vm.<sup>oe</sup> se retire ao seo Engenho a restabelecer-se de suas molestias, encarregando o Comando das Ordenanças dessa Villa, e tudo o mais de que se achão incumbidos pertencentes ao Real Serviço ao seu Sargento mor Manoel Jozé Vas Botelho, ao qual da nossa parte Ordenara mande fazer na Freguezia de Piricicaba as oito Canoas que vm.<sup>oe</sup> propoem para o regresso da Expedição, e que sejam as maiores possiveis para a viagem que tem de fazer, forte e acomodadas em preço. Quanto ao que nos dis do Cap.<sup>mor</sup> da Villa de São Carlos a

